



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

LIDO  
Em 14/08/2003  
Plenário

IND 1169/2003

**INDICAÇÃO Nº**

**(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)**

ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES,

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a celeridade na implementação do Campus Avançado da Universidade de Brasília - UnB na Região Administrativa de Ceilândia RA-IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a celeridade na implementação do Campus Avançado da Universidade de Brasília - UnB na Região Administrativa de Ceilândia RA-IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

431

Por meio da Lei Complementar nº 275, de 12 de janeiro de 2000, foi destinada área para a implantação de campus avançado da Universidade de Brasília - UnB na Ceilândia. Apesar disso, poucas foram as ações do poder público quanto à realização que configura-se tão importante para a população do DF.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a importância e necessidade da implementação desse campus avançado na cidade de Ceilândia, de forma que mais estudantes serão atendidos por essa instituição de ensino superior.

É imprescindível que o Senhor Governador do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida, não somente da população de Ceilândia, mas do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Autor

